



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.702, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**-Declara de Utilidade Pública uma área de terras de propriedade de ERM - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OU, para abertura de Avenida, no Bairro da Guardinha, neste Município.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável, a faixa de terras, a ser destacada da gleba situada no Bairro Guardinha, neste município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade de **ERM - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OU** quem de direito, medindo em seu total uma área de **12.440,03 m<sup>2</sup>** (doze mil, quatrocentos e quarenta metros e tres centímetros quadrados), a qual será destinada para abertura de Avenida, matrículas nºs 48.548 e 77.107 do C.R.I., desta Comarca de Tatuí/SP, conforme croqui e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL:**

#### **(Matrícula nº 48.548)**

Refere-se o presente Memorial a uma faixa de terras, a ser destacada da gleba denominada “A”, situada no Bairro Guardinha, neste município e comarca de Tatuí-SP, objeto da Matrícula nº 48.548 de propriedade da **ERM-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OU**.

**MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES** = Inicia-se no marco cravado no ponto 9, distante 72,01m do ponto “T” descrito na matrícula nº 48.548, canto do alambrado, na divisa de Maria Nilza de Toledo Vargas (matrícula nº 84.962), que daí segue rumo 05°12’NE, dividindo com Maria Nilza de Toledo Vargas (matrícula nº 84.962), em 28,18m até o ponto 10; deflete à direita e segue em curva de raio de 9,00m, em 8,48m até o ponto 11; deflete à esquerda e segue em curva de raio de 28,50m, em 51,33m até o ponto 12; deflete à esquerda e segue em curva de raio de 9,00m, em 8,70m até o ponto 13; deflete



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.702, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

à esquerda e segue em curva de raio de 200,00m, em 18,18m até o ponto 14; daí segue em reta rumo  $78^{\circ}44'32''$ NE, em 29,46m até o ponto 15, confrontando do ponto 10 ao 15 com ERM Desenvolvimento Imobiliário Ltda (matrícula nº 48.548); deflete à direita e segue rumo  $04^{\circ}04'38''$ SW, confrontando com ERM Desenvolvimento Imobiliário Ltda (matrícula nº 77.107), em 29,04m até o ponto 3; deflete à direita e segue rumo  $78^{\circ}44'32''$ NE, em 21,75m até o ponto 4; daí segue em curva de raio 228,00m, em 23,25m até o ponto 5; deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,00m, em 7,77m até o ponto 6; deflete à esquerda e segue em curva de raio 28,50m, em 52,42m até o ponto 7; deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,15m, em 8,99m até o ponto 8; deflete à esquerda e segue rumo  $88^{\circ}43'24''$ SW, em 2,93m até o ponto 9, confrontando do ponto 3 ao 9 com ERM Desenvolvimento Imobiliário Ltda (matrícula nº 48.548) fechando-se o perímetro encerrando em área de 4.048,24m<sup>2</sup>.

### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL:**

#### **(Matrícula nº 77.107)**

Refere-se o presente Memorial a uma faixa de terras, a ser destacada da gleba situada no Bairro Guardinha, neste município e comarca de Tatuí-SP, objeto da Matrícula nº 77.107 de propriedade da **ERM-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OU.**

### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL** ( Desapropriação da Matrícula nº 77.107 )

#### **Terreno:**

**Fazenda São João**, Bairro da Guardinha, Município de Tatuí (SP).

**Marco inicial:** ponto 1, situado em ponto comum da Estrada Municipal e do imóvel em questão.

**Pontos, rumos e distancias:** respectivos: 1-2, curva de raio de 52,05m, em 29,90m; 2-3,  $78^{\circ}44'32''$ SW, em 288,52m; 3-15,  $04^{\circ}04'34''$ NE, em 29,04m; 15-16,  $78^{\circ}44'32''$ NE, em 245,33m; 16-17, em curva de raio 15,00m, em 32,15m; 17-1,  $48^{\circ}36'12''$ SE, em 80,87m.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.702, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Confrontantes:** 1-3: imóvel da Matrícula nº 77.107; 3-15: imóvel da matrícula nº 48.548; 15-17: imóvel da Matrícula nº 77.107; 17-1: Estrada Municipal.

**Área: 8.391,79m².**

#### **OBSERVAÇÕES:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Art. 2º** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura de desapropriação desde que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/02/2016.  
Neiva de Barros Oliveira.